



RESOLUÇÃO Nº. 011/2020-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 16/07/2020.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Aprova o Acordo de Cooperação Técnico-científica nº. 034/2020 entre a UEM e a UTFPR – Campo Mourão.

Considerando o Processo nº 07688/2019 - PRO;
considerando o Parecer nº. 291/2020-PJU;
considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o Acordo de Cooperação Técnico-científica nº. 034/2020, celebrado entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – *Câmpus* Campo Mourão e Universidade Estadual de Maringá, que tem como objeto a “Colaboração entre os programas de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática da UEM e o programa de Pós-Graduação em Ensino de Física da UTFPR/CM”. Sob a coordenação dos servidores Michael Corci Batista (UTFPR/CM) e Carlos Alberto de Oliveira Magalhães Júnior (UEM), com vigência prevista de outubro de 2019 a outubro de 2024, nos termos propostos desde que seja juntado aos autos oportunamente o comprovante da nomeação do agente público, assim como, o comprovante da publicação do extrato do aludido termo da imprensa oficial.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 16 de julho de 2020.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/07/2020.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Cláudio Celestino de Oliveira
DIRETOR